

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que o PROJETO DE LEI Nº 65/2019, que "ALTERA O ANEXO I DA LEI 1.839, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS E DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ ES, PARA FAZER INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A FESTA CULTURAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi discutido e votado em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES	PRESIDENTE
ADEMILTON RODOVALHO COSTA	
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA	sim
BRUNO MACHADO DA COSTA	sim
CARLOS DE FREITAS FERNANDES	sim
CARLOS ERLEI SANTANA	sim
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS	sim
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES	ausente
JORGE MARVILA	sim
ROGÉRIO VIANA ALVES	ausente
THIAGO SILVA ALVES	ausente
VALTER ARAÚJO VIDAL	ausente
WILLIAN DE SOUZA DUARTE	sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes o **PROJETO DE LEI Nº 65/2019**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 17 de Dezembro de 2019, Plenário "Elias Silva".

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL www.cmmarataizes.es.gov.br